

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



PROCESSO SELETIVO Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) Edital nº 046/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos Cursos FIC (Formação Inicial e Continuada): "Espanhol Básico" e para "Inglês Básico" em oferta pelo CELIN (Centro de Línguas), campus Machado.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.
- 1.3 Os estudantes que obtiverem, frequência nas aulas igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 6,0, serão certificados ao final do curso.
- 1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

Quadro 1

Das opções	VAGA A	VAGA B				
Denominação do	Curso FIC: Espanhol Básico	Curso FIC: Inglês Básico				
Curso						
Área	Ensino-aprendizagem de línguas					
Público alvo	O curso é destinado a todos os alunos e servidores do					
	IFSULDEMINAS, campus Machado, e também à comunidade do					
	município de Machado e região.					
Pré-requisito	Ser aluno e/ou servidor do IFSULDEMINAS Campus Machado ou					
	membro da comunidade que esteja cursando, minimamente, a					
	primeira série do Ensino Médio.					
Carga Horária	40 horas	40 horas				
Modalidade	Híbrida (curso presencial, com Híbrida (curso presencial					
	algumas atividades a distância)	ımas atividades a distância) algumas atividades a distância)				
Número de vagas	60 vagas, distribuídas em 3	80 vagas, distribuídas em 4				
	turmas.	turmas.				
Dia e Horário de	Turma 1: Quarta-feira, das	Turma 1: Segunda-feira, das				



COORDENADORIA DE EXTENSÃO





realização	14h30 às 17h	19h às 21h30
	Turma 2: Quinta-feira, das 15h	Turma 2: Terça-feira, das 17h
	às 17h30	às 19h30
	Turma 3: Sexta-feira, das 14h	Turma 3: Quarta-feira, das 13h
	às 16h30	às 15h30
		Turma 4: Quinta-feira, das 17h
		às 19h30
Local das aulas	IF Sul de Minas - Campus	IF Sul de Minas - Campus
	Machado - Sala CELIN (Setor I)	Machado - Sala CELIN (Setor I)

- 1.6 Serão ofertadas <u>60</u> (sessenta) vagas para a <u>vaga A</u> distribuídas em 3 (três) turmas e <u>80</u> (oitenta) vagas para a <u>vaga B</u> distribuídas em 4 (quatro) turmas, conforme quadro 1. Dessa forma, cada turma poderá ser preenchida com até 20 (vinte) alunos. Após preenchimento das vagas disponíveis, os alunos selecionados já estarão aptos para ingressar no curso, sendo que os demais inscritos ficarão em lista de espera.
- 1.7 Os candidatos selecionados que não comparecerem à primeira aula do curso terão suas vagas canceladas e serão substituídos pelos candidatos em lista de espera, de acordo com a classificação e respeitando-se o andamento do curso.
- 1.7.1 A(s) falta(s) poderá(ão) ser abonadas por motivo de saúde e/ou trabalho sendo comprovadas respectivamente, por atestado médico e declaração do empregador.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico: https://forms.gle/4Q4LiST6Gj2Ey9mJA, conforme período previsto no ANEXO I.
- 2.2 O candidato deverá prestar as informações corretamente como pede no formulário de inscrição.
- 2.3 O candidato deverá anexar, no formulário de inscrição, o(s) seguinte(s) documento(s) no formato PDF:
 - **2.3.1 Autodeclaração de Escolaridade (ANEXO 2)**, deverá preencher os campos de acordo com a sua escolaridade, conforme modelo requer.
- 2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.



COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



- 2.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6 Cada candidato deverá se inscrever na turma específica que deseja cursar, não podendo se inscrever em mais de uma turma.

3 DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção compreenderá somente uma etapa: ordem de inscrição.
- 3.2 A classificação final respeitará a ordem de inscrição dos candidatos até o limite de vagas disponíveis para cada turma. Ultrapassada a quantidade de vagas disponíveis, será feita uma lista de espera.
- 3.3 Havendo vagas ociosas, poderá haver segunda chamada da lista de espera, desde que haja tempo hábil para o aluno cumprir o limite mínimo de frequência estabelecido no item 1.3 deste edital.

4 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do Campus Machado e publicado no endereço eletrônico: https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-destaque/2238-edital-n-046-2019-selecao-de-alunos-curso-de-ingles-e-espanhol da Secretaria de Extensão Campus Machado.
- 4.2 O resultado final será divulgado, conforme ANEXO I.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.



COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.757-000 - Machado-MG - Fone: (035) 3295.9735 /E-mail: extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br



- 5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos deste edital.
- 5.3 Também é de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso.
- 5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.6 O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS Campus Machado.

Machado, 19 de setembro de 2019.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato Diretor Geral







EDITAL Nº 046/2019

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Ações	Datas programadas								
	de	19/09/	2019	às	8h	até	27/09/2019	às	12h,
Período de Inscrição	exc	lusivam	ente	onli	ne,	pelo	endereço	eletr	ônico:
	https://forms.gle/4Q4LiST6Gj2Ey9mJA								
A partir do dia 30/09/2019 (seg					egunda-feira), ар	ós às		
	13h	,	no			ender	eço	eletr	ônico:
Divulgação do	https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-								
Resultado Final	destaque/2238-edital-n-046-2019-selecao-de-alun				-alunc	<u>)S-</u>			
	curso-de-ingles-e-espanhol								
Período previsto para realização do curso	A partir do dia 30 de setembro, de acordo com a turma na qual se inscreveu.								







EDITAL Nº 046/2018

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu,			
portador(a) do R.G. nº	e C.P.F.	nº	, que
conclui o:			
() Ensino Fundamental;			
() Ensino Médio;			
() Graduação;			
na Instituição:			
no ano de			
Declaro estar ciente de que as	s informações que esto	u prestando são	de minha inteira
responsabilidade e que, no caso de	e declaração falsa, estare	i sujeito às sanções	previstas em lei,
aplicando-se, ainda, o disposto no pa	arágrafo único do art. 10 d	o Decreto nº 83.936,	de 6 de setembro
de 1979.			
	, de	de	2019.
	Nome do candidato		